DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2008

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- Referenda o termo de convênio para AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIO – AGC – SÃO PEDRO Nº. 02/2008, que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e o município de Apucarana, visando atender o distrito em referência, conforme especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de convênio para AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIO – AGC – SÃO PEDRO – Nº. 02/2008, que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e o município de Apucarana, visando atender o distrito em referência.

Art. 2º - A ECT e o município de Apucarana, acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade do distrito de São Pedro.

Parágrafo único – O prazo de vigência do termo de convênio é até 10 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As obrigações das partes acordadas estão transcritas no termo firmado, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este decreto na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de março de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE